

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Na qualidade de Deputado eleito pelo Distrito de Évora, reuni com o Conselho Diretivo da Escola Secundária Gabriel Pereira de Évora e fui informado da intenção manifestada pela DREA em ofício datado de 3 de Dezembro, de conglomerar essa escola centenária com o já existente Agrupamento de Escolas nº2 de Évora.

A eventual concretizaçãodo Mega Agrupamento proposto conduzirá a um conglomerado de cerca de 2300 alunos, 240 docentes e 80 assistentes administrativos e operacionais. As escolas cuja conglomeração se propõe não têm contiguidade geográfica e pela sua classificação têm tutelas diferenciadas.

Nestetermos, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156 da Constituição da República Portuguesae da alínea d) do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, através de V.Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Educação e Ciência:

- 1.É intenção do Ministério da Educação e Ciência concretizar o Mega Agrupamento enunciado?
2. Caso a resposta anterior não seja negativa, que benefícios pedagógicos ou operacionais são esperados da constituição do referido conglomerado?

Com os melhores cumprimentos

Palácio de São Bento, quarta-feira, 6 de Março de 2013

Deputado(a)s

CARLOS ZORRINHO(PS)